



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NºXIV

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 132/2013 de 28 de Novembro de 2013 que prorrogou por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público nº 001/2011, da Câmara Municipal de Colatina/ES, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina, realizado conforme Edital nº 003/2011, consoante ordem de classificação final homologada pela Portaria nº 065/2011, para que compareça (m) a partir do **dia 15 de outubro de 2015 até o dia 13 de novembro de 2015**, das 13:00 às 17:00 horas na sede do Poder Legislativo Municipal de Colatina, sito rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32, Centro, Colatina - ES, munidos de uma foto 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Certidão Negativa Criminal;
- l) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
- m) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a expedição do laudo, correrão por conta do candidato;
- n) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I deste Edital;
- o) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe.

Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares (listagem anexa a presente convocação) que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (**acúmulo de cargo**), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal;

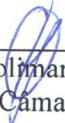
A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

Os documentos devem ser apresentados em original e cópia autenticada para assinar o *Termo de Posse*.

CARGO – Procurador Jurídico: Ulisses Costa da Silca

E para que ninguém possa alegar ignorância é passado o presente Edital que será publicado no “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Colatina.

Colatina– ES, em 14 de Outubro de 2015.



Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXO

**LISTA DE EXAMES MÉDICOS PARA OS CONVOCADOS DO CONCURSO
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

PARA TODOS OS CARGOS:

- *HEMOGRAMA
- *VDRL

PARA O CARGO DE TELEFONISTA:

- *HEMOGRAMA, VDRL, EXAME DE AUDIOMETRIA e ACUIDADE VISUAL.

PARA O CARGO DE GUARDA LEGISLATIVO:

- *HEMOGRAMA, VDRL, ELETROCARDIOGRAMA e ACUIDADE VISUAL.

